

**ATA DA REUNIÃO DE
DOZE DE SETEMBRO DE 2023**

-----No dia doze de setembro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Luís Miguel Monteiro Baeta Alves, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos. -----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES -----

2 – PÚBLICO -----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

3.2 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2024/ANÁLISE DE EVENTUAIS RECLAMAÇÕES/PROPOSTA DE CESSAÇÃO DO PROCESSO -----

3.3 – RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE GÓIS/PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE MENSALIDADE/ANO LETIVO 2023/2024 -----

3.4 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES/ANO LETIVO 2023/24 -----

3.5 – OBRAS PARTICULARES/ PROCESSO Nº OU-ALV-04L/11 -----

3.6 – OBRAS PARTICULARES/ PROCESSO Nº 2022/450.10.204/64 -----

3.7 – OBRAS PARTICULARES/ PROCESSO Nº 2021/450.10.204/21 -----

3.8 – PROCESSAMENTO DE CONTRAORDENAÇÕES/ PROCESSO Nº 2021/500.30.001/77 -----

3.9 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2023/450.10.064/8 -----

3.10 – REALIZAÇÃO DE VISTÓRIAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2021/500.10.302/1 -----

3.11 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº12/2023/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 10 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 10-----

3.12 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – FALTAS – O senhor Presidente informou que o senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira, não iria estar presente na reunião, fazendo-se substituir pelo senhor Luís Miguel Monteiro Baeta Alves, nos termos do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 setembro, na sua atual redação. -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção referindo que na reunião anterior o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues no uso da palavra referiu esperar que as forças de segurança tivessem sido um pouco mais benevolentes no que concerne a coimas durante o período festivo, informando que em conversa com o senhor Comandante do Posto da GNR foi-lhe comunicado que no presente ano houve um pouco mais de tolerância em relação ao passado ano em função da sensibilidade que foi efetuada a par com as circunstâncias próprias da concentração. No âmbito da solicitação dos Protocolos celebrados do Dia do Município facultou ao Executivo cópia de um destes pelo facto de o teor ser igual na sua globalidade, sendo que se os senhores Vereadores desejarem mais alguma cópia a mesma será também disponibilizada. Em relação à pintura dos gradeamentos anteriormente apontados informou que apesar de serem situações já sinalizadas relembrou os serviços desta questão lembrando que após o período estival os serviços externos estão a retomar a normalidade. Quanto à escada do Parque do Cerejal informou que efetivamente já foi algumas vezes intervencionada, porém trata-se de uma situação recorrente pelo que os serviços também irão proceder aos devidos trabalhos. Sobre o Parque Infantil informou que algumas placas do gradeamento foram retiradas estando a reposição destas agendada sendo que ainda esta semana deslocar-se-á ao local um técnico para verificação do baloiço, que se encontra a oscilar um pouco devido ao excesso de peso de quem os utiliza não sendo por parte das crianças. No que concerne às questões colocadas pela senhora Vereadora sobre a substituição de algumas placas sinaléticas informou que estas foram objeto de reparo para que possam vir a ser recolocadas. -----

-----Relativamente a obras em curso informou que a estrada Portela-Caselhos-Vila Nova do Ceira irá ser alcatroada no início da próxima semana, a ligação da EN342-S.Martinho encontra-se em procedimento de contratação pública, sendo que no que concerne à requalificação urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e ruas envolventes está em elaboração um documento relativo à prorrogação do prazo o qual será oportunamente presente ao Executivo. Ainda sobre esta obra referiu que esta está praticamente finalizada estando em curso os trabalhos de reposição em alguns imóveis, estando em falta a colocação de candeeiros elétricos por não existirem no mercado equipamentos iguais aos que constam no projeto, prevendo-se que no início de outubro esta situação esteja ultrapassada. Mais informou da obra em curso na estrada de ligação ao Parque Municipal.-----

-Relativamente a Compliance da Administração Local – Regime Geral da Prevenção da Corrupção informou que a ANMP remeteu uma comunicação na qual informa que todos os municípios que empreguem mais de 50 trabalhadores estão obrigados, desde 07.06.22, a adotar e implementar um Programa de Cumprimento Normativo que visa prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, levadas a cabo ou através do município. Cada município deve, sob pena de incorrer em contraordenação, adotar um programa interno, de acordo com o artigo 5º do RGPC, que inclua, no mínimo um Plano de Prevenção ou Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas; um Código de ética e de conduta; Canais de denúncia; Programas de formação interna e Designação de um responsável pelo cumprimento normativo (RCN), cuja função é garantir e controlar a aplicação do programa de cumprimento normativo. Neste sentido, informou terem sido dadas indicações aos serviços e respetivos responsáveis para verificarem toda a documentação já existente, para que esta seja presente à Câmara Municipal para que o Município de Góis cumpra o que está legalmente determinado nesta matéria.-----

-----Seguidamente informou que um conjunto de Municípios do Centro interpuseram uma providência cautelar contra as novas tarifas da ERSUC, ou seja, recorreram a tribunal pela suspensão das tarifas do lixo. Informou que a maioria dos 36 municípios que são abrangidos pelo serviço de recolha do lixo da ERSUC subscreveu, em agosto, uma providência cautelar contra as novas tarifas, que algumas autarquias recusam traduzir na faturação, ou seja, há obrigação de atualizar o tarifário, mas as autarquias não concordam a forma como o procedimento está a ser tratado, havendo também incumprimento por parte da ERSUC. Neste sentido foi interposta uma

providência no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, no pretérito dia 18.08.23, para suspender a decisão da ERSAR que, em março, aprovou aumentos brutais das tarifas propostas pela ERSUC. Mais informou se esta decisão não for revertida os municípios terão forçosamente que começar a repercutir os novos preços nas faturas enviadas aos munícipes. Foi tomada a decisão que não se pode aceitar que a ERSAR seja conivente com esta proposta de aumento de mais de 130% em apenas três anos, sendo incomportável não só para os municípios, mas também para as famílias. Informou ainda que a providência cautelar foi subscrita por um conjunto de municípios da zona centro, fazendo parte destes o Município de Góis, a qual visa a suspensão da eficácia da decisão da ERSAR, 16.03.23, e duas posteriores alterações em 16 e 25 de maio, sobre os proveitos permitidos totais e as tarifas reguladas da ERSUC para o período de 2022 a 2024. Os Municípios que interpuseram a providência cautelar entendem que os procedimentos para a fixação das novas tarifas se encontram feridos de diversas ilegalidades e requerem a nulidade e anulabilidade da decisão para que seja aplicada a tarifa transitória fixada pela ERSUC em 2021 para 2022, durante a pandemia, no valor de 44,54€ por tonelada de lixo. Caso não seja revertida esta medida de aumento do tarifário por parte da ERSUC vamos ter mais um aumento do tarifário da água, pelo que a providência cautelar foi interposta no sentido de reverter a posição tomada inicialmente.-----

-----Informou que, no dia 05.09.23, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Educação, na qual estiveram presentes as entidades parceiras fazendo parte da ordem de trabalhos a aprovação da ata da reunião anterior, o balanço do ano letivo 2022/23 tendo a senhora Diretora do AEG informado do cumprimento de todas as atividades calendarizadas, bem como apresentado informação sobre a abertura do novo ano letivo e rede escolar, tendo sido também apresentado pela Técnica do Município de Góis o balanço do ATL de verão, bem como prestada informação sobre as AEC's cujo procedimento para recrutamento de Técnicos se encontra em curso, tendo sido solicitada a emissão e parecer sobre o Plano de Transportes Escolares 2023/24, assunto presente na ordem do dia de hoje. Nesta reunião foi também abordado pelo senhor Diretor do IEPF o Protocolo que o Município pretende celebrar com a Petroensino, o qual objetiva a vinda de formandos de PALOP's para o concelho a fim de poderem frequentar um curso profissional, tratando-se de um procedimento que não está a correr dentro da normalidade, tendo para o efeito sido suspensa a assinatura do Protocolo por não estarem ainda garantidos

todos os procedimentos necessários para que o processo decorra sem qualquer constrangimento para o Município porquanto vamos ser o Município recetor e, nessa qualidade, iremos ter um conjunto de obrigações as quais terão que estar devidamente asseguradas e validadas pelo IEPF porque se assim não o for não procederemos à assinatura do Protocolo, sendo que somente se fará se todas as condições estiverem garantidas. -----

-----Mais informou que, no dia 06.09.23, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da CIM RC cujo assunto principal foi a aprovação dos Investimentos Territoriais Integrados os quais incidem sobre a verba que está prevista no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM RC a qual será distribuída entre os Municípios de acordo com o índice de coesão de cada um dos municípios. Trata-se de um assunto que irá ser analisado e discutido na reunião do Conselho Intermunicipal da CIM RC, no dia 26.09.23, sendo que previamente realizar-se-ão reuniões bilaterais entre os Municípios e a CIM RC, estando agendada para a semana em curso a de Góis, na qual irão ser debatidas algumas questões apresentadas pela Câmara Municipal, tendo para o efeito elencado um conjunto de projetos, bem como o montante previsto para a CIM RC, cabendo a cada Município um valor o qual ainda não foi disponibilizado, havendo um conjunto de ações intermunicipais geridas pela CIM RC podendo, eventualmente, existirem candidaturas que poderão ser efetuadas pela Câmara Municipal atendendo ao interesse particular que possa existir que possam ser realizadas pelo Município sendo um processo que irá ter impacto no concelho e na região.-----

-----Informou que, no dia 08.09.23, esteve presente em Oroso na inauguração da exposição Oroso Arte, informando que na sequência das últimas eleições houve alteração no Executivo, não tendo sido possível ao novo Alcaide ter estado presente no GóisArte, sendo de todo interesse de ambas as partes continuarem com a colaboração no âmbito da Geminação.-----

-----Por último informou que o Mural, sito na Rua da Quinta, da autoria do artista Fernando Martins, já se encontra concluído, reputando a obra de fantástica a qual retrata alguns pontos turísticos e patrimoniais do concelho valorizando o espaço urbano da vila de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referindo que no âmbito da necessidade de reparação do imóvel, propriedade da Câmara Municipal, no Bairro Verde, onde funciona o Pólo da ARCIL, é do seu conhecimento

que os trabalhadores da Câmara Municipal se deslocaram ao local para verificarem a situação, porém até à data, os necessários trabalhos ainda não foram efetuados, facto que, faz com que o imóvel se continue a degradar ainda mais. Na sequência das palavras do senhor Presidente, relativamente à informação prestada pelo senhor Comandante da GNR, manifestou o seu agrado por, no presente ano ter havido um cuidado maior no que concerne a coimas durante o período da Concentração Mototurística, procedimento correto a bem de Góis. Questionou se o prazo para execução das obras de ligação Portela de Góis-Vila Nova do Ceira e dos arruamentos na Freguesia de Góis, ainda se encontra dentro do prazo de execução. Em relação ao imóvel, propriedade da Câmara Municipal, no Bairro Fernando Carneiro, reservado para situações de emergência, tendo acolhido em tempos uma família, questionou se esta se encontra ainda a residir ali, pelo facto de entender que, e provavelmente, já se ultrapassou o prazo razoável para que procurassem nova habitação para residir, a fim de que outros possam usufruir da mesma em caso de urgência. Em relação às oficinas municipais questionou para quando é que está prevista a sua deslocalização para o Parque Municipal, consubstanciando-se a sua questão pelo cumprimento do acordo entre o Município de Góis e o Centro Social Rocha Barros. Sobre a informação da providência cautelar manifestou a sua concordância com a posição tomada pelo Municípios, porquanto um aumento de 130% nas tarifas, para os Municípios do interior é incomportável, face ao nível de salários que se pratica nestas zonas do país, fazendo votos para que o processo corra bem a favor dos Municípios e haja bom senso no que concerne aos territórios do interior. Quanto à paragem de autocarros junto ao Adro de Vila Nova do Ceira referiu que continua no local, questionando se a mesma será para ali ficar definitivamente.-----

-----O senhor Presidente em relação às obras no Pólo da ARCIL referiu que irá verificar junto dos serviços se os trabalhos necessários foram efetivados em virtude de presentemente não dispor de informação suficiente. Em relação às obras referidas informou que têm sido solicitadas suspensões para que estas sejam posteriormente retomadas. Em relação à casa da Câmara Municipal do Bairro Fernando Carneiro referiu que a habitação é para alojamento temporário, porém não poderemos pedir à família para desocupar o espaço caso não haja alternativa para o efeito, sendo que até à data ainda não houve qualquer emergência, havendo algumas situações de procura de habitação que têm sido atendidas no imediato. Em relação às oficinas municipais referiu que as mesmas já se encontram em funcionamento no Parque Municipal. Em relação à

questão da paragem em Vila Nova do Ceira referiu que o Técnico o informou que a paragem irá ficar no local. -----

-----Dada a palavra o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que, quando o assunto foi questionado, obteve-se como resposta por parte do senhor Chefe da DGUPA que a mesma iria ser retirada do local.-----

-----O senhor Presidente referiu que a Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira se pronunciou nesta matéria sendo que provavelmente entende que deve a paragem ficar no local, sendo que numa próxima oportunidade prestará mais esclarecimentos sobre o assunto.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra manifestou a sua satisfação pela providência cautelar interposta pelos Municípios da CIM RC contra a tarifa da ERSUC e ERSAR sendo que naturalmente a fixação das taxas e dos preços deve ter em conta a zona do interior em que vivemos, bem como a atual conjuntura, não se avizinhandos melhores dias. Acrescentou que a providência a ter sucesso será uma benesse que as famílias terão na faturação deste serviço. Em relação à reunião CIM RC e tendo em conta o montante global questionou se a Câmara Municipal terá já antemão uma previsão do montante que caberá ao Município de Góis tendo em conta os projetos apresentados. -----

-----De seguida questionou se o Skate Park, da Quinta do Baião, já foi intervencionado em virtude de no passado mês de março terem sido colocadas no local fitas sinalizadoras de segurança face ao facto deste equipamento necessitar de intervenção, pelo que não se encontrando as mesmas no local poder-se-á entender que já foi intervencionado, caso não o tenha sido sugeriu que se volte a colocar estas para que não possa vir a Câmara Municipal a responder por algum acidente no local. -----

-----O senhor Presidente relativamente à previsão do montante referiu que efetivamente há uma verba prevista que irá ser diretamente tramitada pelo Município e outra pela CIM RC, aproximadamente cinco milhões, sendo cerca de metade que o Município poderá candidatar diretamente em investimento no concelho e a outra parte intermunicipal, pelo que a prioridade será para projetos com maturação sendo nesta ótica que nos iremos direccionar. No que concerne ao Skate Park referiu que ainda não foi objeto de qualquer intervenção tendo para o efeito, os serviços colocado fitas sinalizadoras de segurança, pelo que se estas foram retiradas terão que ser novamente colocadas para que possíveis utilizadores tenham conhecimento que o

equipamento não reúne condições de segurança. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que seria sua questão o ponto de situação do Protocolo a celebrar com a Petroensino tendo o senhor Presidente procedido aos devidos esclarecimentos partilhando da posição de que se não se encontrarem reunidas todas as condições que o mesmo não seja celebrado no sentido de que a Câmara Municipal não possa vir a ter alguns constrangimentos em várias matérias. No que concerne ao contrato ora facultado solicitou que seria importante que os restantes fossem também do conhecimento dos Vereadores pelo que solicitou o seu envio via mail. Por último, associou-se à providência cautelar tendo em conta os valores que poderão vir a ser praticados, fazendo votos que a mesma venha a ser atendida. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal no que concerne ao Protocolo referiu que o mesmo terá que ter a garantia por parte do IEPF para que se possa vir a concretizar pelo que oportunamente prestará mais informação sobre o assunto. Quanto aos protocolos referiu que apenas foi facultado cópia de um destes pelo facto de ter sido assim solicitado, pelo que irá solicitar aos serviços que remetam via mail os restantes.-----

-----O senhor Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves fez alusão aos melhoramentos realizados na EN 2 junto à ponte em Vila Nova do Ceira, Caracol e também no Carvão, considerando este significativo para uma melhor condução nesta via. Fez menção às obras de requalificação urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e ruas envolventes considerando-as de excelente uma vez que valoriza toda esta área da zona histórica da vila. Felicitou a Câmara Municipal pela excelente organização das Festas do Município, felicitações extensivas ao Góis Moto Clube pela XXX Concentração Mototurística que superou positivamente todas as expectativas, apresentando uma palavra de reconhecimento a todos quantos deram o seu contributo neste período de festas, nomeadamente, o pessoal da Câmara Municipal e os voluntários que se associaram a todas estas festividades, reconhecendo também o trabalho dos estabelecimentos de restauração, alojamento, instituições, outros serviços públicos e privados, bem como de toda a população do concelho que bem sabe receber todos quantos nos visitam. Ainda sobre a época estival em que a vila recebe um maior número de pessoas fez alusão à limpeza em que esta se encontra diariamente prevalecendo-se para fazer alusão à pegada de detritos que é feita durante o período que decorre a concentração a qual após a realização do

evento foi de imediato limpa facto que convém sinalizar pela positiva. Ainda sobre a limpeza de detritos referiu ter sido interpelado por algumas pessoas pelo facto que nos dias de feira o local no final ficar com excesso de lixo uma vez que não há um contentor a meio da rua para que os feirantes possam ali o colocar, apesar de não ter constato a situação apontada referiu que oportunamente a irá verificar. Por último referiu ter sido interpelado por parte de alguns residentes de Monteiro no sentido de terem conhecimento para quando é que está prevista a concretização dos trabalhos em falta na estrada de acesso a esta localidade.-----

-----O senhor Presidente referiu que é visível que no final da feira o recinto fica com bastante lixo no chão, mas não é por falta de contentores, uma vez que existem dois equipamentos junto à Casa da Natureza e, pelo que pôde constatar, estes não se encontram cheios, sendo mais prático colocar o lixo no chão de que o colocarem no final do período da feira, tendo em conta que a Câmara Municipal irá proceder à limpeza da rua, facto que lamenta porquanto se trata de uma questão de civismo por parte das pessoas. Em relação à intervenção na estrada da Monteiro referiu ter sido uma questão abordada em sede de Assembleia Municipal pelo que espera que a curto prazo a mesma esteja colmatada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: -----

-----a) Usou da palavra o senhor João Reis Antão, freguesia de Alvares, fez alusão às necessidades existentes na Rua do Camelinho, onde atualmente residem cerca de cinquenta munícipes, avizinhand-se construções de mais habitações, pelo que referiu fazer todo o sentido de que haja um projeto de requalificação desta via para que quando houver possibilidade de poder vir a ser apresentada uma candidatura para financiamento da obra poder a mesma concorrer ao mesmo. Ainda sobre a requalificação referiu fazer todo o sentido que tanto o abastecimento de águas, saneamento, rede elétrica e telecomunicações sejam subterrâneos a fim de evitar a poluição visual dos cabos elétricos e de telecomunicações conforme se pode constatar no PR2. Ainda sobre vias fez alusão à da Relva da Mó-EN2 questionando se existe algum projeto para requalificação da mesma pelo facto de se constatar que nesta localidade tem crescido o alojamento local e também a possibilidade de pessoas virem ali a fixarem residência. Fez ainda referência ao projeto do Parque da Selada se este irá sofrer algum tipo de alteração e se se irá efetuar o parque de estacionamento.-----

-----O senhor Presidente referiu que o município falou de alguns assuntos pertinentes à freguesia onde reside estando estes sinalizados, contudo os mesmos ainda não tiveram o desenvolvimento que se deseja não por esquecimento, mas sim por outros fatores condicionantes. Como já tem referido a Rua do Camelinho tem inerente a questão do saneamento sendo este da responsabilidade da APIN, tendo-lhe sido comunicado que esta intervenção poderia entrar no Ciclo Urbano da Água – Portugal 2030, mas tendo em conta o montante que irá ser disponibilizado poderá o mesmo ser denominado de irrisório. Porém, referiu ser importante ter um projeto para que caso haja a possibilidade de o candidatar a um financiamento possa este ser apresentado para o efeito. Ainda sobre projetos fez alusão aos procedimentos que carecem destes e aos timings que demoram a ser concebidos por parte das empresas em virtude de a Câmara Municipal não ter recursos suficientes para o efeito. Sobre a estrada da Relva da Mó tem noção do perigo desta, porém os condutores têm que ter cautelas acrescidas na condução, não querendo com as suas palavras dizer que as obras necessárias não se venham a concretizar. Sobre o piso da Rua do Camelinho referiu que poder-se-á realizar uma intervenção provisória no sentido de melhorar as condições do tráfego na perspetiva de que não irá ser possível, num futuro próximo, realizar as obras de fundo necessárias. Em relação ao Parque da Selada referiu ter sido aberto um procedimento para se efetuar a revisão do projeto, e sendo uma obra que tem projeto poderá ser prioritária, sendo um compromisso que está assumido e também por existir verba no orçamento, estando esta sinalizada no ITI sendo que no montante global para o Município de Góis se encontra este projeto. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e cinco de julho do ano de 2023, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Em conformidade com o nº3, do artigo 34º, do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves não participou na votação por não ter estado presente na reunião que a mesma respeita.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2024/ANÁLISE DE EVENTUAIS RECLAMAÇÕES/PROPOSTA

DE CESSAÇÃO DO PROCESSO – O senhor Presidente referiu que ao Orçamento Participativo para execução no ano de 2024, foram apresentadas um total de duas propostas, ou seja, Orçamento Participativo Geral: “Sistema de Mobilidade Urbana Sustentável”, e Orçamento Participativo Jovem: “Parques Calistenia”. Referiu que no âmbito da audiência prévia concedida aos proponentes do Orçamento Participativo, não foi rececionada qualquer reclamação, pelo que concluída a fase de análise técnica e discussão pública/audiência prévia dos interessados, verifica-se a inexistência de propostas que reúnam as condições necessárias para serem submetidas à fase de votação.-----

-----Ainda nesta matéria referiu que no presente ano o Orçamento Participativo não decorreu da forma que desejávamos esperando que na próxima edição sejam apresentadas mais propostas e que estas sejam válidas. Referiu que há pouco tempo no âmbito do Orçamento Participativo Jovem a Câmara Municipal teve a oportunidade de adquirir uma cisterna a qual mediante protocolo foi cedida à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, sendo que no incêndio na região de Coimbra foi solicitada a deslocação deste equipamento porque poderia eventualmente ser necessário. Referiu que esta é a prova de que o Orçamento Participativo pode ser um bom instrumento para que um conjunto de situações que muitos apontam se realizarem, realçando que poderiam ser apresentadas propostas de projetos que poderiam fazer a diferença e dentro daquilo que é enquadrável no próprio Orçamento Participativo podermos melhorar o concelho e/ou criar mais valias em relação àquilo que existe sendo que anualmente temos disponível uma verba de cinquenta mil euros para investir nos projetos vencedores do Orçamento Participativo. Neste sentido, lançou o repto à participação das pessoas na apresentação de projeto ao Orçamento Participativo para poderem melhorar o concelho.-----

---O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues sugeriu que o Regulamento do Orçamento Participativo, fosse objeto de revisão no sentido de, o tornar mais apelativo, salientando a importância de algumas datas constantes no documento virem a ser alteradas, para que mais propostas possam vir a ser apresentadas, bem como que, o início do procedimento/candidaturas seja devidamente divulgado e atempadamente, tanto nas redes sociais, como na imprensa, bem como e diretamente junto da população, de forma a que possa vir a ter a eficácia desejável.-----

-----O senhor Presidente referiu concordar com a sugestão do senhor Vereador sendo que de alguma forma teremos que melhorar o Orçamento Participativo e a forma como poderá ser agilizado e tramitado dentro naturalmente daquelas que são as regras definidas.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra lamenta que a presente situação aconteça pelo que questionou se efetivamente atendendo às propostas apresentadas as quais não cumpriram todos os critérios obrigatórios se foi feito contacto prévio com os proponentes por parte da Equipa Técnica para ajustarem o projeto no sentido de ser aceite e colocado à votação. Uma outra questão é se o montante disponibilizado no presente ano possa ser acrescido ao valor para o próximo ano. -----

-----O senhor Presidente referiu que todas as propostas são analisadas por uma Equipa Técnica que após serem objeto de análise é dado um prazo para que os proponentes as ajustassem de acordo com os parâmetros do Regulamento facto que não veio a acontecer desconhecendo-se as razões. Referiu que é desejo que a verba disponibilizada no Orçamento Municipal seja investida em Projetos do Orçamento Participativo, não sendo investida fará parte do saldo que irá transitar para o ano de 2024. Caso haja uma proposta para se alterar o montante patente do Regulamento para o efeito poder-se-á efetivamente equacionar essa hipótese e não o aumentar face ao montante do no anterior que não foi investido.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues concorda com as palavras proferidas até então referindo que dever-se-ia reforçar a divulgação deste, numa atitude pedagógica junto dos munícipes, uma vez que se trata de um mecanismo que tem contribuído para a melhoria em algumas áreas no concelho lamentando o facto de este não ser utilizado para se concretizar obra no concelho através de projetos apresentados pelos munícipes numa ótica de cidadania ativa. --

-----O senhor Presidente referiu reconhecer que os timings para apresentação de propostas não foram adequados o que poderá ter gerado algum constrangimento na apresentação de propostas, ficando o compromisso para que no próximo ano poderemos valorizar e melhorar o Orçamento Participativo por se entender ser do interesse de todos.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que quando houver lugar a alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo que, os valores constantes neste documento sejam também alterados tendo em conta o aumento de preços, relacionados com a inflação económica que o País atravessa.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que aquando a discussão dos Documentos Previsionais/2024 poderá ser um assunto discutido pra que depois se altere o Regulamento em causa.-----

-----Face ao exposto, propôs que a Câmara Municipal delibere quanto à cessação do processo referente ao Orçamento Participativo - Execução no ano de 2024, tendo em conta a inexistência de propostas que reúnam as condições necessárias para o efeito.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a cessação do processo referente ao Orçamento Participativo - Execução no ano de 2024, tendo em conta a inexistência de propostas que reúnam as condições necessárias para o efeito.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.3 – RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE GÓIS/PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE MENSALIDADE/ANO LETIVO 2023/2024

----- O senhor Presidente referiu que até à presente data vão integrar a Residência de Estudantes quatro Jovens, um a frequentar o 3.º Ciclo e três o Ensino Secundário e/ou Profissional, sendo três alunos da Freguesia de Alvares, a cerca de 25 Km da sede do Concelho, a Residência apresenta-se como uma resposta fundamental para o bem-estar das crianças/jovens, evitando que percorram diariamente bastantes quilómetros.-----

-----Referiu que de acordo com o ponto 1, do artigo 4.º, do Regulamento da Residência de Estudantes de Góis “o montante da mensalidade a pagar pelos(as) residentes é definido no início de cada ano letivo”. -----

-----Face ao exposto e atendendo ao atual contexto de inflação, no qual muitas famílias veem reduzidos os seus rendimentos, propôs a Câmara Municipal isentar os alunos do pagamento da mensalidade no ano letivo 2023/2024, minimizando nestas famílias a perda do poder de compra.-

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar os alunos do pagamento da mensalidade da Residência de Estudantes no ano letivo 2023/2024.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES/ANO LETIVO 2023/24

----- O senhor Presidente referiu que o plano de transportes escolares é, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário. Mais referiu que tendo sido revogado o Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de

setembro, e com a publicação do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, que pretende regular, entre outros aspetos, o transporte escolar, encontra-se definido, no seu artigo 21º, que é da competência da Câmara Municipal a elaboração e a aprovação do plano de transporte escolar para cada ano letivo, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação.-----

-----Prosseguiu referindo que com base nos elementos fornecidos pelo Agrupamento de Escolas de Góis foi elaborada a proposta do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2023/2024. Mais referiu o referido Plano contempla o circuito especial dos alunos residentes no Vale do Ceira. Este circuito foi pensado para evitar que os alunos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo cheguem a Góis muito cedo. Em relação aos circuitos especiais de crianças e jovens com necessidades específicas, vão ser transportados dois alunos, um por administração direta para a Escola Secundária da Lousã e outro para Coimbra, com recurso ao serviço de Táxi, através de procedimento concursal. Referiu ainda que o referido plano procura atender às especificidades do território, à demografia escolar, à rede educativa existente e respetiva oferta, à rede de transporte/mobilidade existente e, sobretudo, à necessidade de potenciar mecanismos de promoção de igualdade, no acesso ao ensino, para todos os munícipes. A concretização do plano inicia-se com o início do ano letivo e cessa com o termo da atividade letiva tendo em consideração o calendário fixado pelo Ministério da Educação. Durante a sua execução e tendo em vista o controlo da utilização dos recursos e a avaliação do serviço, será feita a sua monitorização em articulação com as escolas e operadores. Atendendo o ao explanado no Decreto-Lei suprarreferido, artigo 20º, um dos pressupostos em que se baseia a elaboração do plano de transportes escolares é na *“gratuidade para os alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, quando residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino que frequentam”*. Neste sentido, o Município de Góis assume a totalidade das despesas com os alunos que frequentam o ensino regular obrigatório.-----

-----Face ao exposto, referiu que o Conselho Municipal de Educação na sua reunião de 05.09.23 deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2023/2024.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra relativamente ao Plano de Transportes Escolares desejava apresentar algumas questões que entende serem importantes e que sejam esclarecidas. Neste sentido, questionou se um aluno com o passe do Góisim poderá viajar em

qualquer um dos circuitos definidos no nosso concelho ou se efetivamente terá que o fazer única e simplesmente no circuito residência – escola, bem como se ao fazer outro circuito terá que proceder ao pagamento do respetivo bilhete. -----

-----A Técnica Luciana Isabel Matos Dias Nogueira referiu que cada passe está afeto somente a uma linha, residência-escola, sendo que se o aluno desejar efetuar outro circuito terá que proceder a pagamento de bilhete para esse mesmo circuito.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que, à semelhança do ano transacto, à quarta-feira não haverá aulas no período da tarde, pelo que havendo um transporte efetuado pela Transdev questionou se um aluno com o passe do GóisSim poderá viajar no mesmo.-----

-----Dada a palavra a Técnica Luciana Isabel Matos Dias Nogueira referiu que o circuito GóisSim é operado pela Transdev pelo que o aluno que tiver o passe para um determinado circuito poderá utilizá-lo em qualquer horário associado a esse circuito. -----

-----A senhora Vereadora ainda sobre a rede de transportes do concelho, na qual está inserida a rede de transportes escolares, referiu que em sede do Executivo solicitou a colocação dos horários nas paragens do nosso concelho, havendo algumas questões relativas aos horários nas diferentes paragens. Deu como exemplo que o autocarro passa em Góis às 07h40, não fazendo menção de qual a paragem, ou seja, se será em S. Paulo, Pavilhão, Escola, questionando se existe uma calendarização onde informe o horário em cada uma das paragens.-----

-----A Técnica Luciana Isabel Matos Dias Nogueira referiu que os horários remetidos pela Transdev à Câmara Municipal simplesmente mencionam o horário da paragem em Góis, não fazendo menção ao horário em que está prevista a chegada a cada paragem existente na vila, sendo que pela distância curta existente entre paragens não se justifica a colocação de horário entre as mesmas. Ainda nesta matéria referiu que poderá solicitar à empresa que seja definido o horário para cada uma das paragens.-----

-----A senhora Vereadora agradeceu as explicações, porém sugeriu que seria importante que na reunião de início do ano letivo as questões ora colocadas e respondidas tecnicamente pudessem ser objeto de informação tanto aos alunos, como à direção e também às assistentes técnicas para todos possuam informação relativamente à rede escolar.-----

-----O senhor Presidente agradece a sugestão da senhora Vereadora, porém presentemente o assunto que está em análise é o Plano de Transportes Escolares apesar destes integrarem a rede de transportes do concelho, havendo alguns ajustes de acordo com a área de residência dos alunos, tendo dado a palavra à Técnica para melhor esclarecimento.-----

-----A Técnica Luciana Isabel Matos Dias Nogueira informou que o Plano de Transportes Escolares sempre que possível utiliza a rede regular, a qual implica transportes intermunicipais e as linhas do Góisim, sendo estas operadas pela Transdev, sendo que quando não conseguimos conciliar são criados os circuitos denominados de especiais, sendo exemplo disso os da EB de Alvares e de Vila Nova do Ceira.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues questionou se um aluno residente em S. Paulo, e que deseje deslocar-se para a EB de Góis se terá direito à isenção de transportes de acordo com a legislação em vigor.-----

-----A Técnica Luciana Isabel Matos Dias Nogueira informou que a rede de transportes escolares é elaborada em função do pedido do passe escolar sendo que até à data não houve qualquer solicitação de passe escolar para o circuito dentro da vila, pelo que o aluno que deseje entrar em S. Paulo e sair da EB de Góis terá que proceder ao pagamento de bilhete para o efeito. -----

-----O senhor Presidente agradeceu as explicações da Técnica dirigindo o convite para o acompanhar à reunião de início do ano letivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2022/2023.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº OU-ALV-04L/11 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 04.09.23, relativa ao licenciamento das obras de reconstrução de habitação unifamiliar, do PROCESSO Nº OU-ALV-04L/11, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de obras, em virtude das mesmas não terem sido concluídas dentro do prazo estabelecido (um ano), nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/64 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 25.08.23, relativa ao licenciamento das obras de legalização de alteração de fachada de habitação unifamiliar, do PROCESSO Nº 2022/450.10.204/64, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2021/450.10.204/21 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 06.09.23, relativa ao PROCESSO Nº 2021/450.10.204/21, freguesia de Góis.--

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – PROCESSAMENTO DE CONTRAORDENAÇÕES/PROCESSO Nº 2021/500.30.001/77 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 17.08.23, relativa a reposição da legalidade urbanística, do PROCESSO Nº 2021/500.30.001/77, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, notificar os infratores/arguidos, a repor a legalidade urbanística, determinando o prazo de 30 dias, por força do estatuído no artigo 102.º- A, do Dec. Lei nº 555/99, 16/12 (RJUE).-

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2023/450.10.064/8 – O senhor Presidente referiu que de acordo com o nº1 do Artigo 8º do DL 128/2014 de 29 de Agosto, na sua redação atual, “A câmara municipal territorialmente competente realiza, no prazo de 30 dias após a apresentação da comunicação prévia com prazo, uma vistoria para verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no presente decreto-lei, sem prejuízo dos demais poderes de fiscalização que legalmente lhe assistem”, pelo que nestes termos propôs à Câmara Municipal a marcação e realização da vistoria nos termos legais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder ao agendamento e marcação da respetiva vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – REALIZAÇÃO DE VISTORIAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2021/500.10.302/1 – Foi presente a informação da DAG, datada de 05.09.23, relativamente a obras coercivas em edificação em degradação, do PROCESSO Nº 2021/500.10.302/1, freguesia de Alvares.-----

----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, executar as obras coercivas preconizadas pelos elementos da comissão de vistoria no auto de vistoria os quais deverão acompanhar a execução das obras, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90-A do RJUE, mediante a tomada de posse administrativa do imóvel, nos termos do artigo 91.º.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº12/2023/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 10 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 10 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 10 que importa no orçamento, na parte da despesa em 13.500,00 € tanto nos reforços, como nas anulações, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 10 que importa em 3.500,00 €, nos reforços e 13.500,00€ nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia sete de agosto do ano em curso, no montante de um milhão, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos euros e setenta e oito cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2024/ANÁLISE DE EVENTUAIS RECLAMAÇÕES/PROPOSTA DE CESSAÇÃO DO PROCESSO; RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE GÓIS/PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE MENSALIDADE/ANO LETIVO 2023/2024; PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES/ANO LETIVO 2023/24; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº OU-ALV-04L/11; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/64; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2021/450.10.204/21; PROCESSAMENTO DE CONTRAORDENAÇÕES/PROCESSO Nº 2021/500.30.001/77; LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE



**ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2023/450.10.064/8; REALIZAÇÃO DE VISTORIAS
TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2021/500.10.302/1; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS
Nº12/2023/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 10 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)
Nº 10.-----**

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião,
pelas onze horas e quarente e dois minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob
a responsabilidade da Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
